



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JULHO DE 2020, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ

PROAD 78945/2020

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Santo André, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas. Juízas do Trabalho Carla Maria Hespanhol Lima, Titular, e Gláucia Regina Teixeira da Silva, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770/2003.

1.2 Data da instalação: 14/12/2004.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	06/10/2014	SIM

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e ao sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para a segunda instância - atividade jurisdicional.

Juíza Auxiliar	Desde
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	08/02/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MAGALY REGINA LINHARES RAMOS	TJ	.	17/12/2009
ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	10/10/2014
GABRIEL ZAMBIANCO	TJ	.	15/01/2018
ANDRESSA FRAGA SILVA RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2020
MÁRCIO ROBERTO BUENO FERNANDES	TJ	.	07/08/2018
LORENA TOURINHO DANTAS AZEVEDO	AJ	.	28/09/2016
CAROLINA VANESSA RAMOS DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	08/05/2017
MAIRA GARCIA DE ARAUJO BENEDETTI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	28/07/2015
ESTELITA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TJ	.	06/05/2014
ZENILDA CARNIEL	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/04/2008
ROSANGELA MIDORI TAKAHASHI	TJ	ASSISTENTE	23/06/2008
SILVIA OKIDA GENNARI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/04/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe - Audiências Presenciais:

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	4	4	4	4	0	5 min
	Tarde	4	4	4	4	0	5 min
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	5	5	5	5	0	20 min
	Tarde	5	5	5	5	0	20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	0	10 min

	Tarde	4	4	4	4	0	10 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Pje - Audiências por Videoconferência:

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	3	3	3	3	0	20 MIN
	Tarde	0	6	6	6	0	10 MIN
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	1	1	1	1	0	1 H
	Tarde	0	1	1	1	0	1H
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	1	1	1	1	0	45 MIN
	Tarde	0	1	1	1	0	45 MIN
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/09/2020	85	182	-	-	-	26/11/2020	144	365

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/11/2020	145	12	03/08/2020	29	7	17/09/2020	74	139

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.			
-	-	-	-	-	-			

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	69	91
2	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	84	92
3	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	66	117
4	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	104	163
5	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	77	268
Santo André - 04a Vara		77	268
Média do Foro		82	157
Média da 2ª Região		97	135

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SANTO ANDRÉ - 03a Vara	1950	409	185	237

2	SANTO ANDRÉ - 04a Vara	1914	428	280	56
3	SANTO ANDRÉ - 05a Vara	1907	327	269	54
4	SANTO ANDRÉ - 02a Vara	1540	420	187	35
5	SANTO ANDRÉ - 01a Vara	1395	218	256	145
Santo André - 04a Vara		1914	428	280	56
Média do Foro		1.741	360	235	105

Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santo André - 04a Vara	2019	1.694	11	1.705	2.123	815	2.389	2.806
Santo André - 04a Vara	2020	637	3	640	495	969	887	2.545
Média do Foro	2019	1.653	22	1.675	1.914	636	2.364	2.450
Média do Foro	2020	646	5	651	434	869	840	2.278
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
Santo André - 04a Vara	2019	764	573	4	1	77	2601	1834	2468	4302
Santo André - 04a Vara	2020	391	586	17	1	122	225	1883	2576	4459
Média do Foro	2019	836	606	3	2	107	2.506	1.920	2.385	4.305
Média do Foro	2020	328	518	4	4	144	395	1.731	2.636	4.368
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1544	-34,96%
2019	1694	9,72%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **05(cinco)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000693-46.2020.5.02.0434	Consignação em Pagamento
1000109-76.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000095-92.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000027-45.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000111-46.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumariíssimo	Rito sumariíssimo/semana	Rito sumariíssimo/semana/vara
Santo André - 04a Vara	43	1435	33,37	33,37	725	16,86	16,86	639	14,86	14,86
Comarca		7049	163,93	32,78	3578	83,20	16,64	3107	72,25	14,45

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	486
	Aguardando encerramento da instrução	478
	Aguardando prolação de sentença	5
	Aguardando cumprimento de acordo	340
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.236
	Subtotal	2.545
Liquidação	Pendentes de liquidação	189
	Liquidados aguardando finalização na fase	28
	No arquivo provisório	61
	Subtotal	278
Execução	Pendentes de execução	1.883
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	128
	No arquivo provisório	2.576
	Subtotal	4.587
Total		7.410
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	27
Tutelas provisórias	61
Incidentes na liquidação/ execução	80
Total	168
Observação: Dados de 30.6.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001198-06.2010.5.02.0434	30/6/2020	
0456000-59.2005.5.02.0434	16/6/2020	
1000012-56.2018.5.02.0431	22/6/2020	
1000070-16.2019.5.02.0434	20/8/2019	
1000238-57.2015.5.02.0434	7/11/2018	
1000392-41.2016.5.02.0434	15/11/2018	
1000392-41.2016.5.02.0434	1/2/2019	
1000458-79.2020.5.02.0434	23/6/2020	
1000465-08.2019.5.02.0434	19/6/2020	
1000467-80.2016.5.02.0434	11/10/2017	
1000519-76.2016.5.02.0434	13/11/2017	
1000723-52.2018.5.02.0434	27/8/2019	
1000742-24.2019.5.02.0434	6/2/2020	
1000742-24.2019.5.02.0434	22/6/2020	KAROLINE SOUSA ALVES DIAS
1000780-70.2018.5.02.0434	19/11/2019	
1000840-09.2019.5.02.0434	14/2/2020	
1000840-09.2019.5.02.0434	14/2/2020	
1000840-09.2019.5.02.0434	28/2/2020	
1000840-09.2019.5.02.0434	22/6/2020	KAROLINE SOUSA ALVES DIAS
1000893-87.2019.5.02.0434	10/2/2020	

1000893-87.2019.5.02.0434	22/6/2020	KAROLINE SOUSA ALVES DIAS
1001079-13.2019.5.02.0434	18/6/2020	
1001122-52.2016.5.02.0434	23/1/2020	
1001308-07.2018.5.02.0434	5/6/2020	
1001308-07.2018.5.02.0434	22/6/2020	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
1001644-45.2017.5.02.0434	3/12/2018	
1001709-69.2019.5.02.0434	24/6/2020	
1001715-47.2017.5.02.0434	8/7/2019	
1001794-55.2019.5.02.0434	6/5/2020	
1001794-55.2019.5.02.0434	25/6/2020	VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO
1001878-61.2016.5.02.0434	4/2/2019	
1002185-15.2016.5.02.0434	8/5/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	48
Cartas Precatórias devolvidas	96
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 05/07/2020, constavam **263** (duzentos e sessenta e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da Última Movimentação
1000855-12.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/09/2019 15:05
1001129-73.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2020 19:10
1001771-80.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 18:11

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

1000765-04.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2020 16:41
1000013-95.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2019 17:21
1001809-29.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2020 10:17
1001435-42.2018.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/07/2019 18:43
1002224-75.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 11:16
1000653-69.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 12:12
1000606-61.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 10:36
1002229-97.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 16:01
1000015-65.2019.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	01/10/2019 10:53
1001474-39.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/03/2020 15:01
0002576-55.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 22:18
1000856-94.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/09/2019 15:08
1000716-60.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/08/2019 11:52
1000978-73.2019.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/02/2020 12:17
0001448-63.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2020 01:48
1000366-72.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 15:51
1001441-49.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 17:27
1001296-27.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 08:23
1002121-68.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 13:34
1001445-86.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 16:44
1001815-02.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 13:42
1000386-29.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2019 18:43
1002157-13.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 22:25
1000982-13.2019.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/12/2019 16:11
1000621-30.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 16:32
1001569-35.2019.5.02.0434	Cumprimento de sentença	02/03/2020 13:27
1001385-16.2018.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/01/2020 12:25
1000779-51.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 11:53
1001551-48.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 01:57
1001086-39.2018.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/01/2020 08:39
1000292-81.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 16:49
1000084-97.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 19:13
1000506-72.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2020 16:07
1000910-26.2019.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 21:39
1001527-20.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2020 09:41
1001410-29.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 17:27
1001308-70.2019.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/01/2020 14:46
1000580-63.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2020 10:57
1001770-30.2019.5.02.0433	Cumprimento de sentença	06/04/2020 15:41
1000627-08.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 18:44
1000127-73.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2019 14:17

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

1000140-38.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/01/2020 11:25
1001281-92.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2020 16:42
0002007-54.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2019 10:42
0419500-91.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 10:49
1001762-55.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 11:45
1001299-16.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2020 12:18
0001411-07.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 11:06
1000003-90.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2019 11:37
1000520-95.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 10:35
1001787-68.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 17:24
1000023-47.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 22:12
1000707-69.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 10:48
1001396-16.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:05
0000290-41.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 18:43
1000198-07.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 14:00
1001058-08.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 19:33
1001211-41.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2019 12:11
1001666-40.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 15:51
1002345-40.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2019 09:47
1002499-58.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 16:36
1002344-55.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2019 09:47
1000841-96.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 09:44
1000014-51.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 13:32
1000112-70.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2020 01:31
1001618-81.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 12:38
0001212-48.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 10:59
1002442-40.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 15:51
1001673-95.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2018 15:57
0002501-50.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 02:12
0001933-97.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 12:39
1002336-78.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 11:57
1000767-76.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 15:12
1001059-90.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2019 11:28
1001851-44.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2019 15:30
0000006-67.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 16:52
1001642-75.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 17:29
0002372-11.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2019 10:27
1000996-65.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2018 15:03
1001763-06.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 17:02
1001265-07.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 17:57
1001182-88.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 16:45
1001952-81.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/10/2019 13:28
1002035-97.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 10:44
1000101-70.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 16:08
1000934-88.2018.5.02.0434	Execução Fiscal	18/03/2020 01:08

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

1001537-35.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 15:34
1002047-14.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 22:33
1000092-45.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 11:03
1001287-02.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 22:40
1002002-10.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 11:13
1000462-87.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 01:47
1001415-22.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 17:52
1000235-97.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 20:23
1000413-46.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 01:53
1002466-34.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 14:27
1000699-24.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/11/2019 16:54
1002191-85.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 14:21
1000482-78.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 14:49
1001238-87.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 17:32
1000554-65.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2020 09:06
1002280-45.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2020 08:42
1001373-70.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 12:13
1002496-06.2016.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:56
1001261-67.2017.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 18:06
1000973-85.2018.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2020 19:22
0001253-78.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 16:34
0001559-86.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 22:44
0001317-88.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 11:18
0001389-46.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 18:46
0001486-75.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 15:43
0000696-96.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001700-03.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 15:03
0002227-86.2013.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019
0220400-53.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:59
0001014-45.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 20:02
0068000-25.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 12:37
0000284-34.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/02/2020 15:23
0002062-05.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0171800-98.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 19:10
0000461-03.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 19:32
0001840-42.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 14:21
0000896-69.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 11:16
0000051-03.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2020 14:06
0002310-10.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 10:55
0001369-21.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0002061-20.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 11:13
0001401-65.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0000657-31.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 16:23
0002125-30.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 21:12
0219900-84.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

0000979-85.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001533-83.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0161200-23.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001537-23.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/10/2019 18:08
0001934-19.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:30
0000707-96.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 09:45
0000143-78.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 14:24
0000624-46.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 18:25
0001406-14.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 15:11
0001482-77.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/10/2019 19:58
0000263-87.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001455-89.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 18:24
0053400-91.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 18:47
0000877-63.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:06
0000782-33.2013.5.02.0434	Ação de Cumprimento	31/03/2020 14:51
0001438-24.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019
0001349-98.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 17:06
0277900-82.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 16:59
0056000-22.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0113100-66.2007.5.02.0434	Petição	21/12/2019
0002208-51.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0114300-74.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0222400-26.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 12:07
0000738-19.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2020 15:21
0069800-83.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2019 13:16
0002265-06.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0052200-49.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0000873-55.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0131900-11.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0183300-30.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0001860-96.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 19:32
0078100-68.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2019 18:31
0001032-32.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/12/2019
0000845-24.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 19:32
0000978-03.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001981-61.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001504-67.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0174500-13.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 09:47
0365600-96.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0000096-70.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 12:06
0000271-06.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:17
0150400-62.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 20:54
0001944-29.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2020 15:00
0169800-91.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2020 14:36
0001706-15.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

0000767-93.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 16:06
0001947-52.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 10:49
0002240-56.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0122300-63.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0443300-51.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0002400-76.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0064000-79.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0000367-16.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 16:06
0000535-52.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001832-02.2010.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0075200-83.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:01
0119800-92.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0265000-67.2005.5.02.0434	Execução Fiscal	06/04/2020 16:15
0301000-66.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0005700-95.2004.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:31
0197900-90.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0179100-19.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 18:28
0000091-82.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2019 15:15
0183200-75.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 17:25
0000327-39.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 13:03
0000573-64.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0000642-28.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 16:03
0001122-40.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 16:06
0001776-32.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0126500-84.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 16:50
0152100-44.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001165-74.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0002609-79.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 19:14
0152000-89.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0000017-28.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2019 12:57
0031400-39.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 15:49
0001169-82.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 15:52
0287700-37.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0314100-88.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0000432-11.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/12/2019
0000667-75.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 02:02
0001450-67.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0002589-88.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0265500-36.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0042200-29.2005.5.02.0434	Execução de Título Extrajudicial	01/04/2020 16:15
0307800-13.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001443-41.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0001943-44.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0064300-07.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0197000-73.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

0240400-11.2007.5.02.0434	Execução Fiscal	21/12/2019
0002700-48.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 09:06
0000464-79.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:29
0000012-06.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 11:09
0000700-41.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2020 12:46
0116500-54.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 15:50
0036700-40.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 02:02
0100100-33.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0000220-24.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 19:32
0001262-11.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001679-27.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 18:40
0263500-63.2005.5.02.0434	Execução Fiscal	13/03/2020 21:12
0000542-73.2015.5.02.0434	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019
0000641-43.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2020 11:43
0001083-43.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 16:38
0001382-88.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001876-79.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0001897-55.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0018000-84.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0257200-85.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001337-79.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 15:27
0096200-42.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2019 16:43
0085700-14.2006.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2019 17:43
0000055-06.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 15:37
0217000-94.2009.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0000775-41.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2019 18:50
0207300-31.2008.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0222100-98.2007.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 15:32
0001276-29.2012.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/01/2020 17:11
0001227-22.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 15:38
0000844-39.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0002088-08.2011.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001873-61.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0002612-97.2014.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019
0322400-39.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019
0000169-42.2015.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:26
0001819-95.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 19:00
0266300-64.2005.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019
0001238-80.2013.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 16:27

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	69	80	81
o encerramento da instrução	299	193	175
a prolação da sentença	335	204	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	120	148	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	120	148	220

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santo André - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	601	599	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santo André - 04a Vara	2019	2123	840	39,57%
Santo André - 04a Vara	2020	495	173	34,95%
Média do Foro	2019	1.914	816	42,63%
Média do Foro	2020	434	168	38,58%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%

Observação: Dados até 30.6.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santo André - 04a Vara	2019	1278	1694	2123	28,57%
Santo André - 04a Vara	2020	815	637	495	65,91%
Média do Foro	2019	837	1.653	1.914	23,15%
Média do Foro	2020	636	646	434	66,13%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

Santo André - 04a Vara	2019	1434	764	573	73,93%
Santo André - 04a Vara	2020	1834	391	586	73,66%
Média do Foro	2019	1.423	836	606	73,18%
Média do Foro	2020	1.920	328	518	76,94%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	2	0	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	11,13	62	24	1	0
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	53,09	875	287	6	0
CAROLINE ORSOMARZO	18,29	248	139	25	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	5,04	34	13	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	21,19	340	130	29	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	1	0	0
JORGE BATALHA LEITE		3	3	0	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	14,93	66	25	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	128,06	30	12	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		3	3	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		7	7	0	0
RODRIGO ACUIO		4	3	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	18,98	105	56	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	4,09	146	54	0	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	8,14	14	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	19	1	0	0	0
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	24,06	22	4	0	0
CAROLINE ORSOMARZO	35,65	26	0	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	14	1	0	0	0
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	16,68	205	70	5	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	3,71	57	15	0	0

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	4	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	15,88	37	20	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	0,6	6	3	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		15	15	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA		1	0	0	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	11,92	120	42	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	6	15	21
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	19	25	37	0	0	0	82
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	240	276	361	29	20	27	925

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santo André

CAROLINE ORSOMARZO	119	125	146	0	0	0	375
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	12	22	22	0	0	0	56
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	109	125	187	1	0	0	423
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	1	5	1	7
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	25	24	29	0	0	0	78
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	8	14	23	0	6	0	52
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	2	2
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	6	7	13
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	15	7	22
RODRIGO ACUIO	0	0	0	1	9	7	17
TATIANE PASTORELLI DUTRA	14	21	35	1	119	63	251
THIAGO SALLES DE SOUZA	45	59	84	0	0	0	189

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
CARLA MARIA HESPANHOL LIMA	7	5	6	0	0	0	18
GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	46	72	77	0	0	0	197
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	26	34	36	0	0	0	96
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	5	2	16	23

MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	6	7	18	0	0	0	31
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	10	18	20	48
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	27	41	44	0	0	0	110
Observação: Dados até 30.6.2020.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP ->	2001 a	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º

Barueri - 03a Vara	2500								
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°	
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°	
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°	
02a - SP -> Santo André - 04a Vara	2001 a 2500	0,4624	0,6430	0,5072	0,7433	0,6018	0,5915	195°	

A 4ª Vara do Trabalho de Santo André, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de **0,5915**, que indica que a Unidade está na **195ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2260	
Aguardando audiência	1	24/06/2020 08:47
Aguardando apreciação pela instância superior	968	29/11/2016 17:58
Aguardando audiência	418	17/02/2020 17:56
Aguardando cumprimento de acordo	216	21/06/2018 16:47
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	7	12/05/2017 14:54
Aguardando final do sobrestamento	67	29/07/2019 13:50
Aguardando prazo	327	15/04/2020 15:41
Análise	34	18/06/2020 18:56
Assinar despacho	3	29/06/2020 12:02
Cartas devolvidas	7	16/01/2020 16:36
Cumprimento de Providências	90	05/05/2020 13:19
Elaborar sentença	6	22/06/2020 15:28
Escolher tipo de arquivamento	13	07/06/2020 01:04
Iniciar Liquidação	3	27/06/2020 03:31
Minutar sentença ED	3	22/06/2020 12:50
Prazos Vencidos	18	01/07/2020 04:09
Preparar expedientes e comunicações	20	25/06/2020 16:35
Recebimento de instância superior	14	02/06/2020 09:29
Registrar trânsito em julgado	28	16/06/2020 04:06

Remeter ao 2o Grau	5	09/06/2020 07:54
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	2	24/06/2020 11:11
Triagem Inicial	10	27/06/2020 03:33
Liquidação	210	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	07/06/2018 09:02
Aguardando cumprimento de acordo	11	25/10/2018 12:49
Aguardando final do sobrestamento	2	17/04/2020 15:24
Aguardando prazo	120	17/04/2020 16:05
Análise	6	12/06/2020 17:13
Assinar decisão	1	02/07/2020 16:53
Cumprimento de Providências	19	08/05/2020 13:41
Escolher tipo de arquivamento	1	09/06/2020 18:53
Iniciar Liquidação	1	01/07/2020 18:07
Prazos Vencidos	28	23/06/2020 04:03
Preparar expedientes e comunicações	17	15/06/2020 19:13
Execução	1878	
Aguardando apreciação pela instância superior	99	03/09/2018 17:59
Aguardando audiência	1	01/07/2020 11:19
Aguardando cumprimento de acordo	44	03/08/2018 18:16
Aguardando final do sobrestamento	7	12/03/2019 14:40
Aguardando prazo	1.013	13/04/2020 13:04
Aguardando término dos prazos	2	28/05/2020 01:09
Análise	64	01/06/2020 19:40
Assinar despacho	4	23/06/2020 11:29
Cartas devolvidas	4	20/01/2020 13:40
Conclusão ao magistrado	1	23/06/2020 15:26
Cumprimento de Providências	344	04/05/2020 10:41
Escolher tipo de arquivamento	3	23/05/2020 17:01
Prazos Vencidos	209	11/06/2020 04:07
Prazos vencidos	1	18/06/2020 01:29
Preparar expedientes e comunicações	79	02/06/2020 08:57
Recebimento de instância superior	2	26/06/2020 14:57
Remeter ao 2o Grau	1	15/06/2020 17:11
Arquivados	8989	
Arquivo	1.281	17/02/2020 09:32
Arquivo definitivo	4.615	28/09/2015 15:44
Arquivo provisório	2.469	14/10/2016 09:50
Cartas devolvidas	624	23/09/2015 11:36
Total Geral	13.337	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/07/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de

68 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Santo André - 04a Vara

Referência: 30/06/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	21,650%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	101,85%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	91,87%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	266,67%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	70,18%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 06/07/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000152-08.2019.5.02.0000	-	Arquivamento

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000561-23.2019.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/06/2019, Id. 4247162, foi determinada a realização de perícia para a apuração de doença profissional.</p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 20/08/2020 (certidão de 16/04/2020 - Id. 049f852).</p> <p>Em 17/04/2020, Id. c78a85c, intimação das partes quanto a data da audiência de instrução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/05/2020, Id. c277646, manifestação pela reclamada sobre os esclarecimentos periciais prestados pelo perito judicial.</p>	Não há.
1000027-79.2019.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 03/08/2020, conforme despacho de 01/07/2020, Id. 9cbfefb.</p> <p>Os autos não foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/07/2020, Id. 0189b75, razões finais pela reclamada.</p>	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao Magistrado para proferir Sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001809-29.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 30/04/2019, Id. 67ed8f1, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 14/01/2020, Id. 85431a4, houve homologação de Acordo em Execução.</p> <p>Último andamento: Em 28/01/2020, Id.5d06ca6, expedição de Alvará Eletrônico (Sisconj) em favor do reclamante.</p>	
1000917-18.2019.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/12/2019, Id. 89792ac, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foi utilizado o convênio BACENJUD.</p> <p>A reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 20/05/2020, Id. 962e46a, houve homologação de Acordo em Execução.</p> <p>Último andamento: Em 15/06/2020, Id. 29df7b7, juntada pela reclamada de substabelecimento sem reserva de poderes.</p>	Não há.
1000778-71.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/05/2018, Id. 2db6131, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A reclamada foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 02/07/2019, Id. ea799be, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação do sócio suscitado.</p> <p>Em 02/10/2019, Id. eff1f74, o incidente de desconsideração acima referido foi julgado procedente e foi determinada a inclusão do sócio suscitado na demanda.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em nome do sócio.</p> <p>O referido sócio da ré não foi registrado no BNDT.</p>	Regularizar o registro do sócio executado no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 21/05/2020, Id. e981e6f, intimação do autor para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório do feito e aplicação do Art. 11-A da CLT.</p>	
1000372-16.2017.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/05/2020, Id. 99d3fe1, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Determinada a liberação do depósito recursal ao reclamante antes do início da execução (Alvará Eletrônico - Id. cb2b141).</p> <p>Em 18/06/2020, Id. cd75437, houve deferimento pelo Juízo do pedido de parcelamento da dívida.</p> <p>Último andamento: Em 19/06/2020, Id. bd72910, expedição de Ofício à caixa Econômica Federal para transferência do valor depositado pela ré para conta à disposição do Juízo.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001618-76.2019.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 05/05/2020, Id. e5237a6, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo Sindicato-autor.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Em 09/06/2020, Id. ec60536, houve apresentação de contrarrazões pelo réu.</p> <p>Último andamento: Em 29/06/2020, foi publicada notificação às partes quanto a movimentação</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	realizada no Pje para regularização do E-gestão, sem efeito jurídico.	
1000462-92.2015.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/06/2020, Id. 2eb2fa0, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/07/2020, contraminuta pela reclamante.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000387-48.2018.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 08/01/2019, Id. 977afb4, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD (Id. bebff34).</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/01/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como a verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>
1000983-03.2016.5.02.0434	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/03/2018, Id. e2dde2, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD (Ids. 2df3056 e ed45da1).</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 03/10/2018, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	Certidão supra.
<p align="center">1000744- 33.2015.5.02.0434</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/02/2017, Id. 4c3d691, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE (Reclamada em Recuperação Judicial).</p> <p>Em 05/06/2017, Id. e377460, foi expedida Certidão para habilitação do crédito no Juízo Cível.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>As partes não foram intimadas quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 08/08/2017, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center">1001221- 85.2017.5.02.0434</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/04/2018, Id. 8390603, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 11/06/2018, Id. 30d3ee7, determinada a penhora no rosto dos autos do Processo nº 0005096-38-2014.4.03.6136, em tramite perante a 3ª Vara Federal de Santo André/SP.</p> <p>Em 19/01/2020, Id. 76c4ff0, intimação do reclamante para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório e aplicação do Art. 11-A da CLT.</p> <p>Não foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Utilizar os convênios para localização de bens da executada, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis nesta Especializada (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Efetuada a pesquisa pelo convênio Bacenjud, e após o prazo legal, regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	feito. Último andamento: Em 29/06/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.	Intimar o exequente do teor da Certidão supra.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Havia **41** (quarenta e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001925-62.2010.5.02.0434	29/11/2017	22/01/2018
0419500-91.2005.5.02.0434	10/04/2019	05/06/2019
0113100-66.2007.5.02.0434	15/12/2016	14/02/2017
0000633-03.2014.5.02.0434	-	24/06/2020
0432200-02.2005.5.02.0434	25/10/2011	25/10/2011
0147800-39.2005.5.02.0434	16/05/2014	30/05/2014
0365600-96.2005.5.02.0434	22/09/2014	05/11/2014
0085700-14.2006.5.02.0434	23/10/2014	27/11/2014
0321700-63.2005.5.02.0434	23/10/2014	27/11/2014
0152000-89.2005.5.02.0434	15/05/2015	27/05/2015
0287700-37.2005.5.02.0434	08/07/2015	27/08/2015
0126500-84.2006.5.02.0434	31/08/2015	17/09/2015
0161200-23.2005.5.02.0434	13/11/2015	01/02/2016
0347100-79.2005.5.02.0434	24/11/2015	18/02/2016
0301000-66.2005.5.02.0434	24/11/2015	18/02/2016
0283300-77.2005.5.02.0434	09/12/2015	24/02/2016
0150400-62.2007.5.02.0434	26/02/2016	14/04/2016
0295100-05.2005.5.02.0434	20/06/2016	30/06/2016
0314100-88.2005.5.02.0434	13/12/2016	14/02/2017
0100100-33.2006.5.02.0434	15/12/2016	14/02/2017
0068000-25.2006.5.02.0434	21/02/2017	03/04/2017
0322400-39.2005.5.02.0434	22/05/2017	12/06/2017
0152100-44.2005.5.02.0434	07/06/2017	20/06/2017
0265500-36.2005.5.02.0434	27/11/2017	01/02/2018
0307800-13.2005.5.02.0434	26/04/2018	16/05/2018
0081600-16.2006.5.02.0434	16/05/2018	18/06/2018
0000978-03.2013.5.02.0434	26/07/2018	02/08/2018

0078100-68.2008.5.02.0434	27/03/2019	05/04/2019
0119800-92.2006.5.02.0434	18/09/2019	11/10/2019
0000696-96.2012.5.02.0434	18/09/2019	11/10/2019
0000877-63.2013.5.02.0434	18/09/2019	11/10/2019
1001277-55.2016.5.02.0434	11/03/2020	27/04/2020
0000548-17.2014.5.02.0434	13/03/2020	29/04/2020
0001157-63.2015.5.02.0434	09/06/2020	15/06/2020
0053700-53.2009.5.02.0434	29/03/2017	08/05/2017
0028800-06.2009.5.02.0434	01/04/2020	13/05/2020
0000329-67.2015.5.02.0434	19/06/2020	24/06/2020
0115800-15.2007.5.02.0434	16/05/2014	30/05/2014
0001382-88.2012.5.02.0434	03/05/2017	23/05/2017
1001680-24.2016.5.02.0434	04/10/2019	24/10/2019
1001090-47.2016.5.02.0434	17/05/2019	04/06/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico. Não houve visita ao ambiente físico da unidade judiciária ante a suspensão dos serviços presenciais nos termos do que determina o Ato GP 08/2020. Foi realizada reunião telepresencial que contou com a participação do Exmo. Sr. Juiz Substituto, Dr. **VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO**, e da Exma. Sra. Juíza, Dra. **GLÁUCIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA**, Sra. **ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA**, Diretora de Secretaria, Demilson Pereira da Costa (Secretaria-coordenação), Rui Anaquim Pinto - Assessor e a Exma Sra. Desembargadora Corregedora Auxiliar, Dra. **MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO**.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em em 15/06/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foi constatada

17.2.2. APRAZAMENTOS (item 2.2) posição do dia 05/07/2020.

APRAZAMENTOS (item 2.2) posição do dia 05/07/2020.

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Inicial 60 dias	-	49 dias (2019) 85 dias (28/09/2020)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	172 dias (2019)	202 dias (2019) 144 dias 26/11/2020)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	-	109 dias (2019) 74 dias (17/09/2020)

obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Superado o ponto, exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que atualmente, as modalidades de pauta Una/rito ordinário, instrução e Una/rito sumaríssimo praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos levemente superiores** àqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender às expectativas de celeridade processual pelas

quais preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die" (ITEM 3.4) - Posição em 05/07/2020

05 casos:

1000693-46.2020.5.02.0434	Consignação em Pagamento - Em 06/07/2020 foi designada audiência inicial para o dia 01.09.2020
1000109-76.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo - Em 06/07/2020 designada audiência UNA/RS para o dia 17.09.20
1000095-92.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo - Em 07/07/2020 foi exarado despacho devolvendo-se o prazo ao reclamante para réplica e redesignando audiência de Instrução - rito sumaríssimo para o dia 05/10/2020.
1000027-45.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo - redesignada a audiência presencial de Instrução (rito sumaríssimo) 21/09/2020
1000111-46.2020.5.02.0434	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo - redesignada a audiência Instrução para o dia 05/10/2020

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do

Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1525-9.2014.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1582-27.2014.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000169-25.2015.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000871-68.2015.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	928-6.2015.5.2.434	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da

impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78945/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quatorze de julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com a Exma. Juíza do Trabalho Dra. Gláucia Regina Teixeira da Silva, com o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Vitor Saulo Jorge Souza Vescio atuando como Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André, Ana Beatriz Martin Hirma, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou quanto ao cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a relevância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução. Discorreu Sua Excia., ainda, sobre a necessidade de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT.

Parabenizou os Exmos. Srs. Juízes, a Sra. Diretora de Secretaria e Servidores pelos bons resultados gerais apresentados, especialmente em relação ao empenho na realização de audiências telepresenciais, notadamente as de instrução que, de acordo com a Exma. Dra. Gláucia Regina Teixeira da Silva, têm transcorrido com normalidade e proficiência, determinando fossem consignados elogios a toda a unidade judiciária pelo conjunto satisfatório dos dados verificados.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria), Rui Anaquim Pinto - Assessor de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional